



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 056, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Revogar Portarias que concedem gratificação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria 230, de 15 de agosto de 2013;

Considerando a Portaria 231, de 15 de agosto de 2013; e

Considerando a Portaria 043, de 08 de janeiro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 230, de 15 de agosto de 2013.

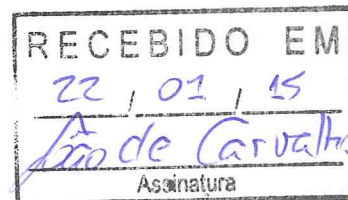
Art. 2º Revogar a Portaria 231, de 15 de agosto de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

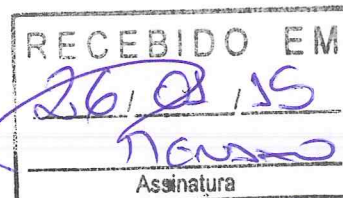
Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 13 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



JOÃO DE C. L. NETO



RENATO DA C. OLIVEIRA